

CONGRESSO NACIONAL

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Defesa, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento Social, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.520.050.360,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018), em favor dos Ministérios da Defesa, da Fazenda, da Educação, do Desenvolvimento Social, da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, do Meio Ambiente, da Integração Nacional e das Cidades, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.520.050.360,00 (um bilhão, quinhentos e vinte milhões, cinquenta mil, trezentos e sessenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2017, relativo a Recursos Ordinários, no valor de R\$ 1.272.700.000,00 (um bilhão, duzentos e setenta e dois milhões, setecentos mil reais); e

II - anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 247.350.360,00 (duzentos e quarenta e sete milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 16 de novembro de 2018.


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

		F	D	D	E			
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				100.000.000		
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
05 152	0909 00RB	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON – Obtenção de Navio de Apoio Antártico				100.000.000		
05 152	0909 00RB 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON – Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional				100.000.000		
		F	5	2	90	0	300	100.000.000
TOTAL – FISCAL								
TOTAL – SEGURIDADE								
TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Especial			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2029	Desenvolvimento Regional e Territorial							20.000.000
		PROJETOS							
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado							20.000.000
15 244	2029 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional	F	4	2	40	0	100	20.000.000
TOTAL – FISCAL								20.000.000	
TOTAL – SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								20.000.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Especial			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2077	Agropecuária Sustentável							1.850.000
		PROJETOS							
20 607	2077 14XU	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação							1.850.000
20 607	2077 14XU 0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional	F						1.850.000

TOTAL - FISCAL		F	4	3	90	0	100		1.850.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.850.000
TOTAL - GERAL									0
									1.850.000

ORGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
 UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Crédito Especial										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Previdência Social				PROJETOS		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
			E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
09 271	2061 116V																		1.500.000
	2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional																	1.500.000
		Unidade Instalada (unidade): 7	S			4			2		90			0				250	1.500.000
TOTAL - FISCAL																			0
TOTAL - SEGURIDADE																			1.500.000
TOTAL - GERAL																			1.500.000

ORGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)							Crédito Especial										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)				OPERAÇÕES ESPECIAIS		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
			E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
28 843	0905 0283																		1.825.644
	0905 0283 0001	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna Nacional																	1.825.644
			F			2			0		90			0				250	1.825.644
TOTAL - FISCAL																			1.825.644
TOTAL - SEGURIDADE																			0
TOTAL - GERAL																			1.825.644

ORGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Legislação Específica						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									70.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 845	0903 00RC	Antecipação de pagamento de honorários periciais em ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte							70.000.000
28 845	0903 00RC 0001	Antecipação de pagamento de honorários periciais em ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte - Nacional	F	3	2	90	0	300	70.000.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									5.250.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0910 00R9	Contribuição ao Fundo Especial de Desenvolvimento do Banco de Desenvolvimento do Caribe - FED BDC (MP)							5.250.000
28 846	0910 00R9 0002	Contribuição ao Fundo Especial de Desenvolvimento do Banco de Desenvolvimento do Caribe - FED BDC (MP) - No Exterior	F	3	2	80	0	100	5.250.000
TOTAL - FISCAL									75.250.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.250.000

ORGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)
Crédito Especial
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Legislação Específica						VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									200.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0909 00RA	Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura - PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)							200.000.000
28 846	0909 00RA 0001	Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura - PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	F	2	0	90	0	144	100.000.000
2071 Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária			F	6	0	90	0	143	100.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									6.350.000

		ATIVIDADES						
12 122	2109 216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos						122.077
12 122	2109 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará						122.077
		F	3	2	90	8	100	122.077
TOTAL - FISCAL								122.077
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								122.077

ÓRGÃO: 28000 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 UNIDADE: 28101 - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - Administração Direta

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E	S	G	N	R	M	I	F	VALOR
				S	F	N	D	P	O	U	T	
				D	F	D			D		E	
23 691	2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil										2.000.000
		ATIVIDADES										
23 691	2047 210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato										2.000.000
23 691	2047 210C 0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato - Nacional		F		3		2	90	0	150	2.000.000
TOTAL - FISCAL										2.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										2.000.000		

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Especial		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E	S	G	N	R	M	I	F	VALOR
				S	F	N	D	P	O	U	T	
				D	F	D						
18 541	2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade										1.150.000
		ATIVIDADES										
18 541	2078 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais										1.150.000
18 541	2078 20WM 0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Nacional		F		3		2	90	0	100	1.150.000

TOTAL - FISCAL		1.150.000
TOTAL - SEGURIDADE		0
TOTAL - GERAL		1.150.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Especial
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
06 182	2040 22BO	Gestão de Riscos e de Desastres							20.000.000
			Ações de Defesa Civil						
06 182	2040 22BO 0001	Ações de Defesa Civil - Nacional	F	3	2	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
 UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Especial
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
18 544	2084 10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica							1.850.000
			Recursos Hídricos						
18 544	2084 10GM 0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - Nacional	F	4	3	90	0	100	1.850.000
TOTAL - FISCAL									1.850.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.850.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento Social
 UNIDADE: 55201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II																				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
																				S
	2061	Previdência Social																	1.500.000	
		ATIVIDADES																		
09 271	2061 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS																	1.500.000	
09 271	2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional	S		3		4	2		90			0		250			1.000.000		
			S												250			500.000		
TOTAL - FISCAL																		0		
TOTAL - SEGURIDADE																			1.500.000	
TOTAL - GERAL																			1.500.000	

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
 UNIDADE: 56202 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CRTU

ANEXO II																				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
																				S
	0999	Reserva de Contingência																	1.825.644	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS																		
99 999	0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira																	1.825.644	
99 999	0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	F		9			0		99			0		250			1.825.644		
TOTAL - FISCAL																			1.825.644	
TOTAL - SEGURIDADE																			0	
TOTAL - GERAL																			1.825.644	

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
 UNIDADE: 71102 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

ANEXO II																				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)																				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR	Crédito Especial Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
																				S
	0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais																	5.250.000	

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0913 000P	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais							5.250.000
28 846	0913 000P 0002	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais - No Exterior							5.250.000
TOTAL - FISCAL		F	5	2	90	0	100	5.250.000	
TOTAL - SEGURIDADE									5.250.000
TOTAL - GERAL									0
									5.250.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR
	0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros							52.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0911 00M4	Remuneração a Agentes Financeiros							52.000
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							52.000
TOTAL - FISCAL		F	3	2	90	0	100	52.000	
TOTAL - SEGURIDADE									52.000
TOTAL - GERAL									0
									52.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							VALOR
	2012	Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							13.550.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	2012 0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)							13.550.000
20 608	2012 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							13.550.000
TOTAL - FISCAL		F	3	1	90	0	144	13.550.000	
TOTAL - SEGURIDADE									13.550.000
TOTAL - GERAL									0
									13.550.000

